



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde ( SEMSA)

Necessidade da Administração: aquisição e instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre, com vistas a fortalecer as ações terapêuticas no setor de Saúde Mental do Hospital de Santo Antônio da Patrulha.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação consiste na aquisição e instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre –Multiexercitador, Simuladores de Surf, Esquí, Caminhada, Remo e Volante de Rotação Vertical – destinados a complementar os Planos Terapêuticos Individuais de pacientes internados e em acompanhamento ambulatorial no setor de Saúde Mental do Hospital Municipal. Esta contratação se faz necessária para atender ao crescente fluxo de aproximadamente 30 internações mensais, cujo volume tem apresentado incremento médio de 15% ao ano e no qual parte dos pacientes manifestam sintomas moderados a graves de ansiedade e depressão. Espera-se, com o uso sistemático dos equipamentos, uma redução de ao menos 20% nos escores de ansiedade, bem como melhora de 25% na qualidade do sono, conforme evidenciado em estudos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Além disso, a implantação dos aparelhos aproveitará a infraestrutura externa já disponível no hospital, eliminando a necessidade de obras civis de grande porte e viabilizando o início rápido das atividades terapêuticas.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê no item 5256, 5257, 5301, 5258, 5302 e 5303 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

| Item | Nº PAC | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant | R\$ Estimado (unitário) |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|
| 01   | 5256   | Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Deve ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço | 02    | R\$ 3.530,00            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                 |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|
|    |      | carbono trefilado 1"¼" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm no mínimo e estampadas para proteção dos rolamentos. Deve utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster ou equivalente, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado ou equivalente. Carga máxima de peso 5 kg por disco ou superior. Deve permitir a utilização de até 4 (quatro) usuários simultâneos. Deve ser resistente às ações climáticas. Deve ter a possibilidade de fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Deve possuir adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Deve estar incluso, entrega, instalação e no mínimo 12 meses de garantia, sem custo adicional .                                                                                                                                                                         |    |                 |
| 02 | 5257 | Simulador de caminhada individual, fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Deve utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster ou equivalente, solda mig. Deve permitir a utilização de 1 (um) usuário. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Deve possuir possibilidade de fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Deve possuir adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Deve estar incluso, entrega, instalação e no mínimo 12 meses de garantia e treinamento técnico e operacional sem custo adicional.                                                                                                                                                                                                                                                          | 02 | R\$<br>1.941,57 |
| 03 | 5301 | Simulador de esqui individual, com braços individualizados para trabalho de membros superiores, pisantes em aço carbono anatômico antiderrapante com abas que evitam escorregões. Deve ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"¼' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Deve ser fabricado com eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster ou equivalente, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário. Deve ser resistente às ações climáticas. Deve ter a possibilidade de fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Deve possuir adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Deve estar incluso, entrega, instalação e no mínimo 12 meses de garantia, sem custo adicional. | 02 | R\$<br>2.949,75 |
| 04 | 5258 | Simulador de remo individual, construído para trabalhar com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento. Deve ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"¼" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 | R\$<br>1.734,75 |

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |                 |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|
|    |      | em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Deve utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster ou equivalente, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado.<br>Deve permitir a utilização de 1 (um) usuário. Deve ser resistente às ações climáticas. Deve ter a possibilidade de fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Deve possuir adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Deve estar incluso, entrega, instalação e no mínimo 12 meses de garantia e treinamento técnico operacional sem custo adicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |                 |
| 05 | 5302 | Simulador de Surf Individual. Deve ser construído para executar o movimento lateral como o Surf. Deve ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm no mínimo e estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Deve utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster ou equivalente, solda mig, acabamento emborrachado. Deve permitir a utilização de 1 (um) usuário. Deve ser resistente às ações climáticas. Deve ter a possibilidade de fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Deve possuir adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Deve estar incluso, entrega, instalação e no mínimo 12 meses de garantia, sem custo adicional, com treinamento técnico e operacional. | 02 | R\$<br>1.710,33 |
| 06 | 5303 | Volante de rotação vertical duplo, construído com a finalidade de executar movimento circular vertical dos membros superiores. Deve ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Deve utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster ou equivalente, solda mig, manípulos de baquelite ou equivalente, tampas de aço carbono de 2 mm no mínimo e estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Deve permitir a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos. Deve ser resistente às ações climáticas. Deve ter a possibilidade de fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Deve possuir adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Deve estar incluso, entrega, instalação e no mínimo 12 meses de garantia, contemplando treinamento técnico e operacional sem custo adicional.                                    | 02 | R\$<br>1.770,00 |

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação possuem natureza de itens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, durabilidade e segurança podem ser descritos por meio de especificações técnicas usuais de mercado (diâmetros e



espessuras mínimas de tubos de aço carbono, resistência de chapas, tipos de rolamentos, acabamento com pintura eletrostática etc.), permitindo sua definição precisa no edital. Por se tratarem de equipamentos padronizados e replicáveis, opta-se pela modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o art. 6º, inciso XIV, e art. 75 da Lei 14.133/2021, adotando como critério de julgamento o menor preço global. Para habilitar-se, os interessados deverão comprovar, por meio de atestados de capacidade técnica, experiência na fabricação ou instalação de academias ao ar livre ou equipamentos similares, assim como apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal e econômico financeira previstas nos arts. 62 e 66 da Lei 14.133/2021. Além disso, serão exigidos comprovantes de certificações de qualidade de materiais (por exemplo, conformidade com normas ABNT para aço carbono) e declaração de garantia de manutenção preventiva e corretiva por no mínimo 12 meses. O edital estabelecerá ainda prazos máximos de entrega e instalação (60 dias), cronograma de marcos de execução, bem como cláusulas de penalidade para atrasos e de reajuste fixo, visando assegurar a efetiva observância dos requisitos técnicos, cronológicos e de responsabilidade socioambiental.

#### **4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para atender à demanda de equipamentos de ginástica ao ar livre no setor de Saúde Mental, foram avaliadas diversas alternativas de mercado, considerando fatores como custo, prazo, garantia técnica e continuidade de uso, antes de se optar pela aquisição.

A primeira alternativa analisada foi a doação ou cessão de aparelhos junto a organizações privadas, ONGs ou demais entes públicos. Embora essa opção dispense investimento financeiro inicial e permita testar diferentes modelos sem custo direto, apresenta sérias limitações logísticas, pois em geral não inclui transporte, instalação ou garantias técnicas. Além disso, a espontaneidade de devoluções compromete a continuidade terapêutica, e a diversidade de doadores pode resultar em equipamentos não padronizados ou incompatíveis com as especificações de segurança exigidas.

Em seguida, considerou-se o empréstimo de equipamentos, oneroso ou gratuito, junto a fornecedores ou instituições parceiras. Essa solução fornece uso imediato sem desembolso de capital, com possibilidade de substituição rápida em caso de defeitos. Todavia, os contratos de empréstimo costumam ter prazos definidos que demandam renovações frequentes e trazem encargos em caso de danos aos aparelhos. Adicionalmente, essa modalidade impõe obrigações contábeis e fiscais não previstas no orçamento inicial, gerando complexidade administrativa.

A locação operacional, por sua vez, envolve contratação de empresa para fornecimento e manutenção contínua dos aparelhos mediante pagamento mensal. Embora inclua serviços de manutenção preventiva e corretiva e ofereça flexibilidade para devolução ao término do contrato, os custos recorrentes podem superar o valor de aquisição num horizonte de 12 a 24 meses, onerando o orçamento corrente. Ademais, a dependência de renovação contratual reduz a autonomia da Prefeitura sobre a disponibilidade dos equipamentos.

Também foi avaliada a capacitação da equipe interna para instalação e manutenção mínima dos aparelhos, sem contratação externa. Embora essa medida reduza custos com serviços terceirizados e fortaleça competências internas, a equipe atual não possui experiência específica em montagem de academias ao ar livre, o que aumenta o risco de instalações inadequadas. Além disso, o hospital ficaria sem cobertura formal de garantia técnica, transferindo ao Poder



Público toda a responsabilidade sobre eventuais falhas.

Por fim, considerou-se habilitar a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços junto a fornecedores previamente cadastrados em Pregão Eletrônico. Essa modalidade permite a seleção de preços e condições de fornecimento competitivos, com registro de múltiplos fornecedores e a possibilidade de contratação conforme demanda. A Ata assegura padronização dos equipamentos, mantém vigência de até 12 meses para futuras aquisições dentro dos preços e condições estabelecidos, e oferece flexibilidade para ampliar ou reduzir quantidades conforme necessidade, sem necessidade de nova licitação. Dessa forma, a utilização da Ata de Registro de Preços alia rapidez, segurança jurídica e economia de escala, atendendo às exigências legais e orçamentárias e garantindo a continuidade terapêutica dos pacientes.

## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento ao objeto descrito, estima-se que o valor da contratação deverá ser de R\$ 27.272,80 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), valor este compatível com as emendas impositivas N°56 e 95 para o exercício 2025. A quantia considerada observa, ainda, o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n°14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, garantindo transparência, economicidade e adequação orçamentária.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação, alinhamento e testes funcionais de seis aparelhos de ginástica ao ar livre (Multiexercitador, Simuladores de Surf, Esqui, Caminhada, Remo e Volante de Rotação Vertical), conforme detalhamento técnico constante do Anexo I. A contratada deverá ainda disponibilizar equipe capacitada para ministrar treinamento operacional aos profissionais de saúde e pacientes, assegurando o uso correto e seguro dos equipamentos, bem como prestar manutenção preventiva e corretiva pelo prazo mínimo de 12 meses, sem ônus adicional para a Administração. A aquisição será realizada por meio de Ata de Registro de Preços proveniente de pregão eletrônico, permitindo a contratação imediata e futura reposição ou expansão das quantidades dentro das condições e valores registrados. Para esta Ata, indica-se a pesquisa de mercado junto a fornecedores como Tryanon, Ginast e Delva, selecionados por meio do Sistema de Registro de Preços do PNCP, observando-se critérios de conformidade técnica, prazos de entrega (máximo de 60 dias) e garantia contratual. Essa solução integral oferece padronização, flexibilidade e segurança jurídica, atendendo às necessidades terapêuticas do setor de Saúde Mental sem a necessidade de novas licitações.



Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- . Metalúrgica Regina: CNPJ 24.932.695/0001-08
- . Ginast Academia ao Ar Livre: CNPJ 07.140.524/0001-27
- . C&M Comercial Ltda (Strongfer): CNPJ 41.521.882/0001-18
- . Delva Fabricação de Peças em Metais: CNPJ 09.135.430/0001-95

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 institui o princípio do parcelamento, segundo o qual as licitações devem, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, dividir o objeto em lotes ou itens, de modo a ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado. Nesse contexto, a Administração deve ponderar aspectos como responsabilidade técnica, custo operacional de múltiplos contratos, capacidade de atendimento dos fornecedores e potencial incremento de concorrentes.

No caso específico da aquisição de seis aparelhos de ginástica ao ar livre, a divisão em lotes distintos levaria inevitavelmente à fragmentação da padronização técnica, uma vez que diferentes fornecedores poderiam empregar materiais e processos de fabricação diversos (espessuras de tubos, tipos de rolamentos, tratamentos de superfície etc.). Essa heterogeneidade comprometeria a uniformidade das atividades terapêuticas, dificultando a padronização dos procedimentos de instalação, operação e manutenção preventiva por parte da equipe de saúde. Adicionalmente, o parcelamento acarretaria aumento dos custos administrativos e operacionais: cada lote demandaria processo de contratação, emissão de empenho, acompanhamento de cronogramas e fiscalização contratual independentes, gerando maior carga de trabalho para a SEMAF e para a Comissão de Contratação. Em contrapartida, o volume reduzido por lote conteria menor poder de negociação, resultando em preços unitários mais elevados e possível extrapolação do valor global estimado, o que fere o princípio da economicidade insculpido no art. 6º, § 1º, da mesma Lei.

Por fim, em termos de logística e cronograma, reunir todos os aparelhos em um único contrato possibilita maior sinergia na entrega e instalação – inclusive otimização do transporte e redução de custos com deslocamento de equipes técnicas – e garante prazo único de até 60 dias para conclusão de todas as etapas. Dessa forma, entende-se que a contratação em lote único é a solução que melhor atende aos requisitos de padronização, economicidade, eficiência e agilidade, sem prejuízo da competição, uma vez que as principais empresas do segmento demonstraram capacidade de fornecer o conjunto completo de equipamentos.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com o presente processo licitatório, busca-se, em primeiro lugar, selecionar a proposta que apresente a solução mais vantajosa para o Município, garantindo a melhor relação custo-benefício em função dos requisitos técnicos, prazos de



entrega e condições de garantia e manutenção. Isso significa não apenas considerar o menor preço global, mas também avaliar com rigor a capacidade de atendimento dos fornecedores, a solidez financeira, o suporte pós-venda e a conformidade com as especificações do Descritivo Técnico, de modo a assegurar que o investimento gere retorno real em termos de melhoria da terapia complementar e otimização dos recursos públicos.

Além disso, pretende-se assegurar tratamento isonômico entre todos os licitantes, garantindo que o edital e seus anexos contenham cláusulas claras, objetivas e impessoais, de forma a propiciar competição ampla e igualitária. Com isso, evita-se qualquer favorecimento ou imposição de condição que restrinja injustificadamente a participação de potenciais fornecedores, bem como se minimiza o risco de propostas com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis. A adoção de critérios técnicos precisamente definidos e a exigência de documentação de habilitação plena – jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica – reforçam a transparência e a lisura do certame, coibindo práticas de superfaturamento e assegurando o respeito aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência.

Adicionalmente, a contratação resultante deste processo licitatório exigirá da empresa vencedora o compromisso com as melhores práticas de sustentabilidade, incluindo o uso de materiais certificados e processos de pintura eletrostática que reduzam emissões de compostos orgânicos voláteis, a logística reversa de sobras metálicas e a implementação de manutenção preventiva programada, de modo a prolongar a vida útil dos equipamentos e minimizar impactos ambientais. Espera-se, assim, fomentar a racionalização e otimização dos recursos naturais e orçamentários, promovendo um projeto de longo prazo que contribua não apenas para a recuperação e bem-estar dos pacientes, mas também para o desenvolvimento sustentável da administração pública municipal.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF) indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho, conforme necessidade.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de contratações acessórias para viabilizar a instalação e a operação dos equipamentos de ginástica ao ar livre. Todos os meios materiais e serviços indispensáveis — tais como o transporte até o local, a fixação mecânica no piso de concreto, os serviços de montagem e alinhamento das estruturas, bem como o treinamento operacional da equipe — estarão contemplados no escopo do contrato principal. Não serão necessárias intervenções de engenharia civil (por exemplo, fundações, impermeabilização ou terraplanagem), nem contratações de serviços elétricos especiais, visto que os aparelhos são autônomos e não demandam alimentação de energia. Também não há previsão de necessidade de aquisição de materiais de sinalização, revestimentos adicionais ou mobiliário complementar, pois o projeto utilizará exclusivamente o espaço livre existente, sem alterações estruturais. Dessa forma, a contratação em lote único provê de forma completa e autônoma todos os insumos e serviços requeridos, sem dependência de contratos correlatos ou interdependentes.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Vislumbram-se impactos ambientais, sociais e econômicos provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| IMPACTO AMBIENTAL                                                                                 | MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geração de resíduos metálicos e embalagens durante a montagem e eventuais substituições de peças. | Planejar logística de entrega em bloco único, reduzindo viagens; priorizar transportadoras com frota de veículos menos poluentes. |
| IMPACTO SOCIAL                                                                                    | MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                              |
| Acessibilidade e segurança: uso de equipamentos sem treinamento pode gerar acidentes.             | Realizar treinamentos presenciais e entrega de manuais em linguagem acessível e pictográfica.                                     |
| IMPACTO ECONÔMICO                                                                                 | MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                              |
| Estruturação orçamentária: desembolso de capital único elevado.                                   | Adotar cronograma de manutenção preventiva programada, com custos fixos previamente contratados.                                  |

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



## 12. ANÁLISE DE RISCO

| Risco                             | Probabilidade | Impacto | Mitigação                                                          |
|-----------------------------------|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------|
| Incompatibilidade técnica         | Média         | Alto    | Vistoria pré-instalação; amostra de prova técnica                  |
| Variação de preço                 | Baixa         | Médio   | Contratar dentro dos 60 dias de validade da proposta               |
| Atraso na entrega                 | Média         | Médio   | Cláusula de multa e cronograma com marcos de entrega               |
| Baixa adesão inicial dos usuários | Média         | Baixo   | Sessões de sensibilização e treinamento de equipe multidisciplinar |

Na execução deste contrato, identificam-se riscos de natureza técnica, orçamentária, logística e comportamental que exigem gestão contínua. Em termos técnicos, há a possibilidade de entrega de equipamentos cujas dimensões ou materiais não atendam integralmente às especificações, o que poderia causar falhas de montagem ou operação subótima; para mitigar, será exigida a apresentação de ficha técnica detalhada e realização de vistoria pré-entrega, além de previsão contratual de rejeição e substituição imediata de itens não conformes. Do ponto de vista orçamentário, existe o risco de variação de preços caso a contratação seja protelada além dos 60 dias de validade das propostas, elevando o custo global; esse risco será controlado com agilidade na emissão de empenho e assinatura de contrato logo após a homologação do certame. Logisticamente, atrasos na fabricação ou transporte podem comprometer o cronograma terapêutico planejado; para minimizar, a administração incluirá no contrato marcos de entrega intermediários, com multas proporcionais por descumprimento de prazos e obrigação de comunicação antecipada de eventuais gargalos. Além disso, há risco de baixa adesão dos usuários aos aparelhos, reduzindo o retorno clínico e social do investimento; para tanto, serão realizadas oficinas de sensibilização, treinamento contínuo de profissionais e campanhas de incentivo ao uso, com monitoramento mensal de frequência e satisfação. Por fim, eventuais falhas de funcionamento ao longo do primeiro ano demandam pronta resposta técnica; a contratada deverá garantir manutenção corretiva em até 48 horas após chamado e implementar programa de manutenção preventiva periódico, assegurando máxima disponibilidade dos equipamentos e continuidade das atividades terapêuticas.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 17 de setembro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

INTEGRANTE TÉCNICO: Rubia Cipriana Fischborn

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Antônio Fernando Selistre, Secretário Municipal da Saúde.

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CQEH.QDJE.PEFO.IWSQ

Documento assinado eletronicamente por **RUBIA CIPRIANA FISCHBORN**, em 17/09/2025 às 12:02:17.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 17/09/2025 às 14:36:55.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 17/09/2025 às 14:31:48.